

P O R T A R I A Nº 742/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002375/2026;

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 11/05/2026 a 12/05/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **ELIZANGELA ROSA DE SÁ LOURENÇO**, Docente II - Ciências, matrícula nº 12616, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal